



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças e mão de obra para conserto da RETROESCAVADEIRA RANDON ANO 2018. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

(PEÇAS)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1684 – Materiais p/ Manutenção de Veículos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 163,23

(SERVIÇO TÉCNICO)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1686 – Serviços Técnicos Profissionais

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 276,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade aquisição de peças e mão de obra para conserto da RETROESCAVADEIRA RANDON ANO 2018. Salienta-se que devido à estiagem prolongada no município de Ivorá, essa retroescavadeira esta sendo utilizada na abertura de bebedouros para os produtores do município. Se não houver o conserto desse equipamento a esses serviços serão prejudicados.